



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau

文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos**

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

1. Âmbito dos serviços

Os serviços de limpeza abrangem o Complexo do Centro Cultural de Macau (**incluindo Centro Cultural de Macau, Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, Museu de Arte de Macau e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau**), afecto ao Instituto Cultural:

1. **[Centro Cultural de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo Grande Auditório, Pequeno Auditório, palcos e respectivas salas de controlo, sala VIP, sala de conferências, vestíbulo, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, salas de ensaios, camarins, zonas de refeições para os artistas, salas de primeiros socorros, áreas infantis, salas de máquinas, corredores, áreas de descarga, armazéns, bem como todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas, Praça de Artes, Praça do Centro Cultural, passagem aérea que liga ao Centro de Ciência de Macau e demais áreas dentro do Centro Cultural de Macau.
2. **[Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo dois pequenos teatros, palcos e respectivas salas de controlo, vestíbulo, casas de banho, salas de ensaios, camarins, salas de máquinas, corredores, bem como todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas e demais áreas dentro do Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau (**os serviços de limpeza serão prestados após a sua entrada em funcionamento**).
3. **[Museu de Arte de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, biblioteca, loja de presentes, salas de conferência, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, bem como todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas e demais áreas dentro do Museu de Arte de Macau.
4. **[Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau]:** Instalações de todos os pisos, incluindo as galerias de exposição, áreas de recepção, escritórios, casas de banho, estúdios, salas de máquinas, corredores, bem como todas as entradas e saídas dos edifícios e todas as passagens, coberturas e demais áreas dentro do Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

2 Padrões de serviço, ferramentas e equipamentos necessários

I). Categorias de limpeza:

Há duas categorias principais: “limpeza regular” e “limpeza especial”. A limpeza regular é realizada por trabalhadores regulares. A limpeza especial é realizada por trabalhadores adicionais.

- i. A limpeza regular consiste em duas partes: “limpeza diária” e “limpeza mensal completa”, cujos âmbitos e horários são os seguintes:

A. [Centro Cultural de Macau] e [Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau]

(a) A limpeza diária inclui:

1. Limpeza geral, esterilização, aspirar o pó, limpar o chão com esfregona, remover manchas dos mármore, dos pavimentos e dos tapetes, limpar portas e paredes, polir painéis de vidro, remover o pó do mobiliário, aparelhos, computadores e outro equipamento audiovisual nos seguintes locais:
 - 1.1 Palcos de todos os auditórios e teatros, poço de orquestra, assentos, salas de controlo, incluindo a limpeza dos assentos e a recolha de detritos;
 - 1.2 Todas as zonas de bastidores, incluindo casas de banho e chuveiros, salas de ensaios, camarins, salas polivalentes, lavandaria e zonas de refeições para os artistas;
 - 1.3 Todas as áreas de entrada, vestíbulo, áreas de recepção, bar, sala de conferências, sala VIP, lounge VIP, bilheteira, vestiários, salas de cuidados a bebés e zonas infantis;
 - 1.4 Escritórios e despensas, incluindo zonas de lavagem de pratos e copos, em todos os pisos;
 - 1.5 Retirar o pó dos painéis e cartazes, estantes de folhetos, mobiliário interior e molduras de quadros.
2. Casas de banho em todos os pisos: limpeza, esterilização e desinfecção completas, polimento de espelhos e superfícies de aço inox. Devendo:
 - 2.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar todas as casas de banho,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

pelo menos 6 vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene;

2.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou em intervalos menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabonete líquido, papel higiénico e toalhetes de papel.

3. Todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, elevadores para passageiros: limpeza, remoção de poeiras, polimento de superfícies de aço inox, espelhos e guardas de corrimões, esterilização de duas em duas horas.
4. Catarata exterior e fonte: retirar folhas caídas e lixo.
5. Apanhar o lixo e colocá-lo em sacos de lixo apropriados, recolher o lixo e descartá-lo a intervalos regulares, limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
6. Limpar ambos os acessos a veículos da área do Complexo do Centro Cultural de Macau, áreas de descarga, áreas de armazenagem e de adereços, salas de máquinas, entradas e saídas, passagens aéreas exteriores, Praça das Artes, tapetes de borracha em todas as entradas e saídas e paredes.
7. Prestar apoio nos trabalhos de limpeza imprevistos, tais como água estagnada ou infiltração de água nas casas de banho.
8. Outros serviços de limpeza que sejam solicitados pelo responsável do Centro Cultural de Macau.

(b) **A limpeza mensal completa** é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento real do Centro Cultural de Macau e do Teatro da Caixa Preta. Dependendo das condições meteorológicas, este tipo de limpeza tem lugar uma vez por mês ou com periodicidade menor. A data de execução dos trabalhos deverá ser marcada previamente com o responsável do Centro Cultural de Macau.

Deverá ser apresentado ao responsável do Centro Cultural de Macau, antes do dia 20 de cada mês, o “Plano de Limpeza Mensal Completa” para o mês seguinte. Os serviços devem incluir mas não se limitam a:

- 1 Em todos os pisos: Limpar e esterilizar completamente os escritórios e recintos, incluindo palcos, assentos, bastidores, salas de controlo, zonas por baixo dos palcos, poços de orquestra, sala de conferências, sala VIP, sala de ensaios, corredores dos bastidores, lounges (salões de descanso), bar para os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

- artistas, camarins e salas de máquinas, polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e repor pesticida/raticida em isco nestes locais.
- 2 Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço, eliminar pulgas e outros insectos e repor pesticida/raticida em isco nestes locais.
 - 3 Em todos os pisos: Utilizar equipamento especializado para polir e/ou encerar os pavimentos e paredes de mármore, granito ou outros tipos de pedra.
 - 4 Limpar profundamente as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos na cobertura e os vidros ou espelhos, interiores e exteriores.
 - 5 Limpar profundamente e esterilizar todos os telefones, aparelhos, computadores e outros equipamentos de escritório.
 - 6 Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos, em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de manipuladores, painéis de cartazes, estantes para folhetos, painéis de exposição electrónicos, monitores de televisão, equipamento audiovisual, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças metálicas.
 - 7 Áreas entre os edifícios do Complexo do Centro Cultural de Macau: limpeza de luzes, tubos, tectos e pavimentos.
 - 8 Remoção de resíduos de toda a rede de escoamento de águas, remoção de musgos e ervas nos corredores e plataformas exteriores, na entrada para o bar dos artistas e na Praça das Artes.
 - 9 Remoção do pó das obras de arte, conforme solicitado e indicado pelo responsável do Centro Cultural de Macau.
 - 10 Limpeza do pavimento, paredes, tectos e tubos, etc.
 - 11 Escadas rolantes: limpar profundamente os corrimões, escadas e degraus.
 - 12 Mobiliário de pano e divisórias de tecido entre sala de conferências e sala VIP: limpeza a vapor e esterilização.
 - 13 Limpar e esterilizar os caixotes de lixo e as salas de colecta do lixo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

Plano de Limpeza Diária e de Limpeza Mensal Completa no Centro Cultural de Macau
e no Teatro da Caixa Preta:

<u>Horário de trabalho</u>	<u>Âmbito dos serviços</u>
07:30-09:00	Prestar atenção particular à limpeza do vestíbulo, casas de banho, assentos dos auditórios, salas de ensaios, camarins e outras áreas de acesso público. A limpeza deverá estar concluída antes das 09:00 horas, quando os utentes (locatários) entrarem no Centro.
09:00-17:30	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Acompanhamento da execução dos trabalhos de limpeza diária e da <u>Limpeza Mensal Completa</u>, incluindo esterilização, limpeza dos tapetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore. ♦ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes.
14:30-18:30	<ul style="list-style-type: none"> ♦ Limpeza espontânea, atendendo às condições existentes de cada instalação/recinto. ♦ Alguns espectáculos têm início às 14:30-15:00 e como tal a limpeza das áreas de acesso público, como os assentos dos auditórios, casas de banho e vestíbulo, tem de estar concluída antes das 14:00 horas. ♦ Os trabalhos de limpeza de maior escala serão realizados em datas em que haja menos visitantes e espectáculos marcados, com base no programa mensal. Tais trabalhos incluem esterilização, limpeza das carpetes e polimento dos pavimentos ou superfícies de mármore.
18:30-22:00	<ul style="list-style-type: none"> ♦ A maior parte dos espectáculos tem início às 19:30-20:00. A limpeza das áreas de acesso público, como os assentos dos auditórios, casas de banho e vestíbulo, tem de estar concluída antes das 18:30 horas. ♦ Acompanhamento da limpeza das casas de banho, antes e depois dos espectáculos e durante o intervalo, bem como limpeza das áreas públicas, como vestíbulo, sempre que as condições o requirem. ♦ Acompanhamento da limpeza dos escritórios.
22:00-24:00	Realizar uma limpeza básica e rápida dos assentos dos auditórios e camarins, após o término dos espectáculos, logo que os utentes abandonem os locais.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos**

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

Nota: Diariamente, o director dos serviços de limpeza destacado para o local supervisiona a execução dos trabalhos de limpeza e as respectivas instalações, para assegurar, de forma consistente, um alto padrão de higiene e apresentação do relatório de limpeza.

B. [Museu de Arte de Macau] e [Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau]:

(a) A Limpeza Diária está programada do seguinte modo:

1. De terça-feira a domingo:
 - 1.1 Todas as instalações, elevadores, escadas rolantes, balcões de recepção, etc.
 - 1.2 Em todos os museus: pavimentos, vitrinas de exposição, mobiliário, estantes, armários, portas de vidro, placas de sinalização, etc.
 - 1.3 Todos os escritórios, salas de conferência e salas de electricidade em todos os pisos.
 - 1.4 Caixotes do lixo: aspiração do pó e recolha do lixo.
 - 1.5 Remoção de lixo do pavimento e do relvado adjacente aos museus.
2. Na segunda-feira:
 - 2.1 Áreas de exposição: limpeza das cortinas e enceramento do pavimento.
 - 2.2 Mobiliário, pavimento e cortinas dos estúdios.
 - 2.3 Escadas, corrimões, janelas e portas da escadaria metálica para peões.
 - 2.4 Casas de banho: esterilização de todas as instalações, limpeza do tecto e enceramento do pavimento.
 - 2.5 Escritórios: limpeza dos tectos e das cortinas, aspiração do pó.
 - 2.6 Computadores, incluindo monitor, teclado, rato, caixa exterior e impressora.
3. Diariamente nas casas de banho em todos os pisos: limpeza completa, esterilização e desinfecção, polimento de espelhos e partes em aço inox. Devendo:
 - 3.1 Utilizar detergente para limpar e esterilizar cada casa de banho, pelo menos 6 vezes por dia, podendo ser necessárias limpezas mais frequentes, para garantir a higiene.
 - 3.2 Inspeccionar as casas de banho de duas em duas horas ou a intervalos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

menores, para assegurar a sua higiene e o fornecimento de sabão líquido, papel higiénico e toalhletes de papel.

4. Todos os dias, todas as escadas rolantes, interiores e exteriores, elevadores para passageiros: limpeza, remoção de pó, polimento de peças em aço inox, espelhos e guardas de corrimões, esterilização de duas em duas horas.
5. Recolha do lixo e colocação de sacos de lixo, recolher e descartar o lixo a intervalos regulares, bem como limpar e esterilizar todos os caixotes de lixo.
6. Prestar apoio nos trabalhos de limpeza imprevistos, tais como água estagnada ou infiltração de água nas casas de banho.

— (b) **A Limpeza Mensal Completa** é uma limpeza geral, realizada de acordo com o funcionamento real do Museu de Arte de Macau. Normalmente, tais trabalhos deverão ser realizados uma vez por mês e devem incluir mas não se limitam a:

1. Escritórios em todos os pisos: limpeza completa e esterilização, polir e encerar o mobiliário, limpar os tapetes, limpar o pó, eliminar pulgas e outros insectos e repor pesticida/raticida em isco nestes locais, para assegurar um ambiente livre de pragas.
2. Varrer e limpar caminhos, saídas de incêndio, áreas de descargas, estúdios, armazéns, salas de máquinas e escadas de serviço, eliminar pulgas e outros insectos e repor pesticida/raticida em isco nestes locais.
3. Em todos os pisos: utilizar equipamento especializado para polir e/ou encerar os pavimentos e paredes de mármore, granito ou outros tipos de pedra.
4. Limpar profundamente as paredes, portas, janelas, tectos, partes exteriores dos aparelhos de ar condicionado, condutas de ar, pavimentos na cobertura, os vidros ou espelhos interiores e exteriores.
5. Limpar profundamente e esterilizar todos os telefones, aparelhos electrónicos, computadores e outros equipamentos de escritório.
6. Instalações e dispositivos de metal, tais como entradas dos vestíbulos, em todos os pisos, elevadores, escadas rolantes, fechaduras de portas, superfícies metálicas de puxadores, painéis de cartazes, estantes para folhetos, vidros, espelhos, candeeiros, placas de sinalização e instalações de todas as casas de banho: limpeza completa, remoção de manchas, esterilização, polimento, enceramento e lubrificação de peças metálicas.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

ii. A Limpeza Especial está programada do seguinte modo:

O adjudicatário deverá providenciar os seguintes dispositivos, equipamentos e produtos de limpeza necessários, arranjando trabalhadores adicionais para a limpeza especial, não podendo ser utilizados os trabalhadores regulares, devendo ainda os trabalhos ser concluídos dentro da hora marcada.

Os seguintes trabalhos deverão ser exercidos conforme as necessidades operacionais reais. Após a conclusão dos trabalhos, o adjudicatário deverá apresentar as respectivas facturas junto com a Lista de Preços do Anexo X do Programa do Concurso e a sua proposta, sendo o pagamento será efectuado conforme as facturas correspondentes.

Periodicidade	Trabalhos de Limpeza Especial
cerca de seis vezes por ano	1. Centro Cultural de Macau: Pisos de escadas de mármore branco do vestíbulo do 1.º piso – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco.
cerca de quatro vezes por ano	1. Centro Cultural de Macau: Pavimento de mármore e tampos de mármore de 11 casas de banho para homens, mulheres e deficientes – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 2. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Pavimento de mármore e tampos de mármore de 5 casas de banho para homens, mulheres e deficientes – Remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 3. Praça do Centro Cultural de Macau: Três fontes – Secar o lago por retirada do bujão ou bombeamento antes de limpar, remoção de musgo e sedimento do fundo com jacto de água de alta pressão. Para executar este trabalho são necessários pelo menos 6 trabalhadores. 4. Centro Cultural de Macau: Catarata do lago da Praça das Artes – Limpeza do fundo e plataforma do lago com jacto de água de alta pressão, adicionando químicos para garantir a qualidade da água e prevenir a ocorrência de musgo. 5. Centro Cultural de Macau: 1600 assentos do Grande Auditório e do Pequeno Auditório – Limpeza a vapor e esterilização. 6. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Cerca de 400



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

	assentos dos dois teatros – Limpeza a vapor e esterilização.
cerca de duas vezes por ano	<ol style="list-style-type: none"> 1. Centro Cultural de Macau, Museu de Arte de Macau e Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpar as paredes exteriores (todos os materiais das paredes), clarabóias e telhados. 2. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Limpar as paredes exteriores (todos os materiais das paredes), clarabóias e telhados. 3. Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Limpar as paredes exteriores (todos os materiais das paredes, incluindo mas não se limitando às placas de alumínio, vidro e granito), clarabóias e telhados. 4. Centro Cultural de Macau: Vestíbulos nos piso -1, rés do chão, 1.º e 2.º pisos – enceramento e polimento do pavimento de granito. 5. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Vestíbulo - enceramento e polimento do pavimento de granito. 6. Museu de Arte de Macau: Vestíbulos do rés do chão e do 1.º piso - enceramento e polimento do pavimento de granito. 7. Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Mármore no vestíbulo do 1.º piso – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 8. Centro Cultural de Macau: Mármore branco nas molduras das portas dos elevadores dos piso -1, rés do chão, 1.º e 2.º pisos – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 9. Museu de Arte de Macau: Mármore branco nas molduras das portas dos elevadores dos piso -1, rés do chão, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º pisos – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 10. Centro Cultural de Macau: Mármore branco na área de recepção do 1.º piso, mesas de bar dos 1.º e 2.º pisos e as paredes de contorno do 2.º piso – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 11. Centro Cultural de Macau: Soalho e tampos de mármore nas duas casas de banho da sala VIP – remoção de manchas, enceramento e polimento de disco. 12. Centro Cultural de Macau: Utilizar produtos químicos apropriados



Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
 Caderno de Encargos**

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

	<p>para remover a camada de pó branco que tende a acumular-se na escadaria principal da praça.</p> <p>13. Centro Cultural de Macau: Os 15 mastros de bandeira na entrada principal – limpeza, polimento e lubrificação de peças metálicas.</p> <p>14. Centro Cultural de Macau: Limpar profundamente os dois tanques interiores de abastecimento de água.</p> <p>15. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Limpar profundamente os dois tanques interiores de abastecimento de água.</p>
<p>Não periódico, conforme as necessidades</p>	<p>1. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau / Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: limpeza extraordinária/limpeza de emergência (necessidades não recorrentes, cerca de 200 horas ao longo do ano, no período de feriados não obrigatórios).</p> <p>2. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau / Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: limpeza extraordinária/limpeza de emergência (necessidades não recorrentes, cerca de 200 horas ao longo do ano, no período de feriados obrigatórios).</p> <p>3. Centro Cultural de Macau / Museu de Arte de Macau / Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau / Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Renovação do granito das paredes exteriores, eliminação da proliferação de manchas.</p>

II). Equipamentos e utensílios de limpeza

1. O adjudicatário deve preparar os seus equipamentos e utensílios de limpeza necessários para realizar todos os trabalhos de limpeza, os quais devem ser profissionais e de boa qualidade. Estes equipamentos e utensílios devem incluir mas não se limitam a: carrinhos de limpeza, panos de limpeza, esfregonas, aspiradores de líquidos, máquinas de lavar tapetes, plataformas elevatórias de trabalho ajustáveis, máquinas de polimento por disco e máquinas de limpar escadas rolantes, devendo os equipamentos ser regularmente esterilizados e mantidos em boas condições de funcionamento, para assegurar a higiene e a segurança no trabalho. Quaisquer equipamentos ou utensílios danificados ou inoperacionais devem ser substituídos de imediato.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos**

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

2. Para acompanhar o trabalho em locais públicos, o adjudicatário deve fornecer aos seus trabalhadores de limpeza equipamentos, utensílios e ferramentas profissionais, incluindo mas não se limitando a:
- ◆ Cestos de vime e luvas brancas para limpeza da área da entrada principal.
 - ◆ Carrinho de limpeza com ferramentas profissionais e arrumadas.
 - ◆ Placas de aviso a colocarem nos locais durante a execução dos trabalhos de limpeza, como “Atenção: Limpeza a decorrer” e “Cuidado: Chão escorregadio”.

III). Produtos de limpeza e desinfectantes

O adjudicatário deve providenciar todos os produtos necessários para limpeza, esterilização e desinfecção, assegurando o seu suprimento regular e suficiente.

- ◆ Os produtos de limpeza incluem papel higiénico e toalhetes de papel das casas de banho, sabão líquido para as mãos, caixas de lenços de papel para eventos, sanitizadores de mãos, sanitizadores de mãos à base de álcool, pesticidas em spray, vários tipos de detergente, lixívia, lubrificantes para metais, óleos aromáticos e componentes electromagnéticos para purificar o ar das casas de banho, toalhas de vários tamanhos, sacos de lixo, detergente líquido, químicos para remoção de musgo, etc.;
- ◆ Os pesticidas incluem isco ou sprays para pulgas, baratas, formiga, ratos e cobras (repelente sulfuroso).

3 Requisitos e organização de turnos para os trabalhadores de limpeza

O adjudicatário deverá organizar os trabalhadores de limpeza de acordo com os seguintes requisitos, em termos do número de trabalhadores, horário de trabalho e princípios a seguir:

I). Requisitos e horários de trabalho para os trabalhadores de limpeza nos locais da prestação de serviços:

- 1. Centro Cultural de Macau: Diariamente, um mínimo de dezasseis (16) trabalhadores de limpeza**

Número de trabalhadores de limpeza no Centro Cultural de Macau, por dia	Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
---	---



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

16* (Turnos diurno e nocturno)	8	**Turno diurno: 07:30-17:30
	8	**Turno nocturno: i) 14:30-23:00 (quando não houver espectáculos à noite) ii) 15:00-23:30 (quando houver espectáculos) Organizar a limpeza após o término do espectáculo, alterar o horário de trabalho para 15:30-24:00 no caso de o espectáculo terminar tarde.

* Em cada turno tem de ser designado um director do serviço de limpeza, que pode ser um dos trabalhadores de limpeza no local.

2. Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau: Diariamente, um mínimo de quatro (4) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no Teatro da Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, por dia	Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)	
4 (Turnos diurno e nocturno)	2	**Turno diurno: 07:30-17:30
	2	**Turno nocturno: i) 14:30-23:00 (quando não houver espectáculos à noite) ii) 15:00-23:30 (quando houver espectáculos) Organizar a limpeza após o término do espectáculo, alterar o horário de trabalho para 15:30-24:00 no caso de o espectáculo terminar tarde.

Os trabalhadores do Centro Cultural de Macau e do Teatro do Caixa Preta terão de fazer as suas refeições durante os turnos alternadamente, durante uma hora. Durante o período das refeições, o director tem de assegurar um número suficiente e permanente de trabalhadores de limpeza em funções. Os trabalhadores dos dois recintos são organizados pelo director do serviço de limpeza, podendo prestar serviços ao Centro Cultural de Macau e ao Teatro da Caixa Preta conforme as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

necessidades dos espaços e programas, sendo responsáveis conjuntamente pela limpeza diária e pela limpeza mensal completa.

3. Museu de Arte de Macau: Diariamente, um mínimo de seis (6) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no Museu de Arte de Macau, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
6 (quatro turnos)	2	08:00-13:00
	2	07:30-12:00, 13:00-17:30
	2	09:00-13:00, 14:00-19:00
	2	19:00-23:00

4. Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau: Diariamente, um mínimo de cinco (5) trabalhadores de limpeza

Número de trabalhadores de limpeza no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, por dia		Horário de trabalho (Segunda-feira a Domingo, incluindo todos os feriados)
5 (três turnos)	3	07:30-12:00, 13:00-17:30
	1	09:00-13:00, 14:00-19:00
	1	09:00-13:00



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau

Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

II). Requisitos para os trabalhadores de limpeza

1. O número de trabalhadores de limpeza no local, por dia, não deve variar. No caso de algum trabalhador de limpeza estar de licença (folga) ou faltar, o adjudicatário tem de o substituir de imediato por trabalhador familiarizado com os requisitos de trabalho nos locais da prestação de serviços.
2. A programação dos turnos deve especificar o número de trabalhadores para cada turno, de forma a garantir uma força de trabalho suficiente. Caso haja qualquer alteração, o responsável do local deve ser notificado de imediato.
3. O turno diurno e o turno nocturno devem estar coordenados, com base nos trabalhos a realizar em cada local. Em caso de realização de eventos de maior envergadura, os trabalhadores de limpeza dos dois turnos devem ser mobilizados para se ajudarem mutuamente.
4. Deverá ser definido um sistema eficaz para garantir que haja sempre um substituto para cada posição de limpeza, assegurando assim uma operação sem sobressaltos, no caso de existirem trabalhadores de licença (folga) ou transferidos.
5. Deverão ser definidas as responsabilidades principais e instruções para cada posição de limpeza, a fim de garantir um bom desempenho e a formação profissional a longo prazo.
6. O director dos serviços de limpeza é responsável por:
 - ✓ Orientar, coordenar, controlar e organizar os serviços de limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau;
 - ✓ Aconselhar o responsável do Centro Cultural de Macau sobre possíveis melhorias do serviço;
 - ✓ Comunicar directamente com o responsável do Centro Cultural de Macau, a fim de ajudar a definir os horários (programas) de limpeza, ajustar o número diário de limpeza ou proceder às alterações necessárias;
 - ✓ Monitorar a implementação dos horários (programas) de limpeza, dos padrões de qualidade, implementar as medidas autorizadas ou requerer autorização para aplicar



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau

文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

- outras medidas para resolução de eventuais problemas;
- ✓ Instruir os trabalhadores de limpeza e supervisionar os seus trabalhos até o seu cumprimento;
 - ✓ Proceder, em qualquer altura, à substituição imediata de qualquer trabalhador de limpeza ausente;
 - ✓ Implementar as ordens que, em caso de ocorrências especiais, lhe sejam dadas pelo respectivo supervisor;
 - ✓ O director deve reportar de imediato qualquer situação anómala nos locais da prestação de serviços, além de assegurar o plano de trabalhos e a supervisão dos trabalhadores, deve reforçar a fiscalização especial dos trabalhadores recém-recrutados, a fim de cumprir os requisitos dos serviços de limpeza.
-
7. O adjudicatário deve notificar o responsável do Centro Cultural de Macau cinco (5) dias antes de qualquer director de serviços de limpeza estar de folga, bem como arranjar um substituto apropriado.

III). Formação profissional e segurança ocupacional

1. O adjudicatário deve adquirir seguros de trabalho para todos os trabalhadores de limpeza a operar nos locais a fim de garantir a sua segurança ocupacional.
 2. O adjudicatário deve fornecer formação no emprego aos seus trabalhadores básicos e a aos trabalhadores recém-recrutados (como por exemplo, durante a execução de trabalhos, colocar avisos apropriados e manual de instruções para máquinas de limpeza, entre outros), deve ainda estabelecer códigos de conduta e instruções de segurança ocupacional, enquanto os trabalhadores para os serviços da Limpeza Especial devem ter conhecimentos profissionais suficientes para exercer a prestação de serviços.
 3. O adjudicatário deve notificar com antecedência o técnico de serviço nos locais para tomar as medidas de precaução necessárias no caso de ser necessário executar operações perigosas, como por exemplo fazer ligações eléctricas ou trabalhar em altura.
 4. Os trabalhadores de limpeza devem evitar que o chão fique escorregadio sempre que
-



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

houver muitos visitantes/nas horas de pico, a fim de garantir a segurança pública. Normalmente os trabalhos de limpeza que impliquem molhar o chão devem ser executados antes ou depois do horário dos recintos. Em caso de limpeza de emergência do piso molhado, os trabalhadores de limpeza devem escorrer e secar a esfregona tanto quanto possível e colocar no local um aviso de “Chão escorregadio”. O chão deve estar sempre limpo e seco. Os trabalhadores de limpeza devem remover de imediato qualquer poça de água ou outros perigos eminentes.

5. Os trabalhadores de limpeza devem solicitar autorização ao técnico de serviço no local antes de utilizarem quaisquer produtos de limpeza que sejam corrosivos. Por questões de segurança, os trabalhadores de limpeza devem usar equipamentos protectores, a fornecer pelo adjudicatário, incluindo luvas, máscaras e botas.
6. O adjudicatário deverá proporcionar aos trabalhadores, a expensas próprias, a formação e o treino profissionais que forem necessários para o bom desempenho de todas as suas funções.

IV). Autorização de trabalho legal, registo e gestão do pessoal:

1. O adjudicatário deve apenas contratar trabalhadores residentes de Macau ou não residentes mas autorizados a trabalhar legalmente em Macau, os quais devem possuir bilhetes de identidade de residente de Macau ou podem mostrar os documentos comprovativos válidos de trabalhar legalmente em Macau.
2. O adjudicatário deve apresentar, para cada local da prestação de serviços, informação pessoal sobre todos os trabalhadores de limpeza a operar nos locais, nomeadamente cópias do bilhete de identidade de residente ou da autorização de trabalho, e fotografias, a fim de requerer a emissão de cartões de identificação dos mesmos.
3. O adjudicatário deve apresentar, com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, informação pessoal sobre qualquer novo trabalhador a contratar.
4. O adjudicatário deve notificar por escrito, com pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, quando qualquer trabalhador de limpeza se encontrar desligado do serviço, além de devolver o respectivo cartão do trabalhador no segundo (2.º) dia útil após a sua



Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

desligação do serviço e arranjar um substituto adequado.

V). **Uniformes e imagem profissional:**

1. O adjudicatário deve providenciar aos trabalhadores de limpeza uniformes de verão e de inverno, apresentando previamente amostras do design, cores e materiais ao representante do IC, para escolha. Os uniformes de verão e de inverno devem ser alterados periodicamente ou conforme as necessidades, devendo assegurar uma boa imagem em cada instalação.
- 2. Os trabalhadores de limpeza que operam no local devem usar uniformes limpos, a fim de transmitir uma imagem profissional da equipa de limpeza.
3. O director do serviço de limpeza deve monitorar a forma de trajar correcta dos trabalhadores de limpeza e decidir o momento de mudar os uniformes, de acordo com as estações ou consoante as necessidades do serviço.
4. Os trabalhadores de limpeza devem prestar atenção à sua forma de vestir e à correcção do seu comportamento e forma de falar, devendo evitar elevar a voz ou utilizar o telemóvel, particularmente nos escritórios, entradas, locais de eventos, áreas de exposição e outras áreas de acesso público.

VI). **Tarefas de entrega:**

1. Após a notificação de adjudicação, o adjudicatário deve entregar ao Centro Cultural de Macau, pelo menos, quinze (15) dias antes da sua prestação de serviços, a lista de todo o pessoal de limpeza e de substituição, acompanhada de cópia do bilhete de identidade de residente permanente, do bilhete de identidade de residente não permanente ou do documento de identificação de trabalhador não residente de cada um deles, bem como do seu posto de trabalho responsável.
2. O adjudicatário deve apresentar ao Centro Cultural de Macau do IC uma proposta de entrega antes da vigência do contrato, sendo realizado antecipadamente o estágio com duração mínima de sete (7) dias após a organização do Centro. Para cada posição de limpeza, os trabalhadores e seus substitutos devem concluir, antes do início dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público N.º 0001/IC-CCM/CP/2023

**Prestação de Serviços de Limpeza para o Complexo do Centro Cultural de Macau
Caderno de Encargos**

Anexo I

Termos dos Serviços de Limpeza

serviços, o estágio com a duração mínima de três (3) dias úteis, ficando a cargo do adjudicatário todas as despesas e seguros durante o período de estágio, incluindo o pagamento de quaisquer indemnizações por danos causados a instalações ou equipamentos do IC, independentemente da causa.

3. Antes do termo do contrato, o adjudicatário deve apresentar ao Centro Cultural de Macau do IC uma proposta de entrega, com trinta (30) dias de antecedência, e orientar o novo adjudicatário no estágio relacionado com cada posição de limpeza.

VII). Relatórios

1. O adjudicatário deverá apresentar o relatório de trabalho mensal, em regra e salvo ocasiões especiais, até ao final dos primeiros oito dias do mês seguinte àquele a que respeita. O relatório de último mês de trabalho deverá ser submetido até ao último dia do termo da prestação de serviços ou da vigência do contrato (podendo não ser preenchido o conteúdo de trabalho do último dia).
2. O relatório deverá incluir os serviços de Limpeza Regular, de Limpeza Especial e demais assuntos relacionados com o serviço.
3. O adjudicatário deverá juntar aos relatórios fotografias das operações de limpeza executadas.